
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 247/2008 de 30 de Abril de 2008

Considerando que, no âmbito de uma gestão partilhada de tarefas e responsabilidades, foi celebrado um Protocolo entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Associação de Armadores da Pesca Artesanal do Pico, através do qual aquela associação se compromete a proceder à aquisição de uma parcela de terreno para futura implantação das casas de aprestos do porto de pesca do Calhau da Piedade, ilha do Pico.

Considerando que nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Direcção Regional das Pescas, através de verbas inscritas no Plano de investimentos, transferirá uma participação financeira no montante de 15.000,00€.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para a Associação de Armadores da Pesca Artesanal do Pico, a importância de 15.000,00€, destinada a participar nas despesas relativas à aquisição de uma parcela de terreno para futura implantação das casas de aprestos do porto de pesca do Calhau da Piedade, ilha do Pico;

2. Este subsídio tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.02 – Infra - Estruturas Portuárias, Acção 11.2.11 – Protocolos com Associações do Sector, C.E. 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

7 de Abril de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.